## DECRETO LEGISLATIVO N° 23 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 32/10) (VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Teatro Arena, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área cultural e em comemoração aos 55 anos de sua fundação, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Teatro Arena, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área cultural e em comemoração aos 55 anos de sua fundação.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman